



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
Nº 155/2013 - ABERTURA**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº 1.401, de 22 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 155/2013 – ABERTURA**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º.** Fica criado o item 19 do Edital de Abertura conforme segue:

**19. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

- 19.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 19.2 Para o cargo de **NÍVEL MÉDIO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva.
- 19.3 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova discursiva e na prova de títulos.
- 19.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, conforme art. 13 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
  - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
  - c) apresentar maior tempo de habilitação, quando esta for exigida;
  - d) por sorteio.
- 19.5 Em caso de desempate conforme previsto na alínea “c” do subitem anterior, os candidatos empatados serão convocados através de Edital próprio a ser divulgado em data oportuna para apresentação dos documentos comprobatórios da data de conclusão da habilitação exigida.
- 19.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação;
  - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação;

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias.

São José dos Pinhais, 10 de julho de 2013.

Ariane Cruz Pissaia  
**Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público**